



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.393- = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 21 de maio de 2024 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

|                       |   |                           |    |
|-----------------------|---|---------------------------|----|
| SUMÁRIO .....         | 1 | EXTRATOS .....            | 7  |
| PODER EXECUTIVO ..... | 1 | CONVOCAÇÕES.....          | 10 |
| NOTIFICAÇÕES.....     | 1 | PUBLICAÇÕES A PEDIDO..... | 10 |
| LICITAÇÕES .....      | 2 |                           |    |
| HOMOLOGAÇÕES .....    | 6 |                           |    |

## PODER EXECUTIVO

### NOTIFICAÇÕES

#### NOTIFICAÇÃO II

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024**

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Fiscal responsável em acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 015/2024, cujo objeto se refere a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as festividades em comemoração ao dia do Índio 2024, no município de Aquidauana/MS. Considerando obrigação prevista na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário, conforme previsto na Clausula 15.1 do Adendo nº1 ao Edital vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 11.868.737/0001-47 para que em até 1 (um) dia útil envie ao e-mail [gemaassessoria@aquidauana.ms.gov.br](mailto:gemaassessoria@aquidauana.ms.gov.br) justificativa fundamentada referente a entrega parcial da Solicitação de Fornecimento nº 27/2024 enviada ao e-mail [cqadistribuidorams@hotmail.com](mailto:cqadistribuidorams@hotmail.com) no dia 10/04/2024. Conforme Art. 155, Inciso II e VII e Art. 156, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, é necessária a presente notificação em razão de que a atitude da empresa aparentemente se enquadra nas infrações que constam nos referidos incisos, que poderão incidir na aplicação das sanções legais previstas na Lei.

Aquidauana/MS, 20 de maio de 2024.

**Isac Luiz Gomes**  
**Fiscal do Contrato**

#### COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE SANÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio da "Comissão de Apuração de Responsabilidade para Sanções Administrativas" instituída pelo Decreto nº 33/2024 em conjunto e com a concordância do Gestor solicitante, considerando a CI nº 69/2024/REDEFISICA/SEMED e o previsto no item 6.2.1 do Termo de Referência, vem por meio deste comunicar a empresa **EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.406.070/0001-66, que o município tem a intenção de sanciona-la considerando ainda o previsto na Lei Federal 14.133/2021 reforçada pelo Acórdão 316/2024/TCU Plenário. Dessa forma fica desde já COMUNICADA, da intenção de sanção e poderá, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da data de publicação da presente comunicação no DOEM, apresentar defesa escrita e especificar a justificativa e/ou provas que pretenda produzir pelo não atendimento das Solicitações de Fornecimento (SF's) nº 266/2024 e nº 267/2024 (Notas de Empenho de Despesa nº 599/2024 e nº 600/2024 - equivalentes ao contrato), referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2024 – Processo Administrativo nº 10/2024.

Registramos que a intenção de sanção se motiva no Art. 155, Incisos V e VI, e que a intenção é de aplicar a sanção de ainda sobre a intenção do Gestor de aplicação a sanção de impedimento de licitar e contratar com o município de Aquidauana por um período de 3 (três) anos conforme previsto no Art. 156, inciso III considerando ainda o § 4º do mesmo Artigo, todos da Lei Federal 14.133/21.

A justificativa, documentos, pedidos de informações ou de peças do processo poderá ser feita por meio do e-mail [gemaassessoria@aquidauana.ms.gov.br](mailto:gemaassessoria@aquidauana.ms.gov.br), informando no título o número do processo administrativo originário e aos cuidados da "Comissão de Apuração de Responsabilidade para Sanções Administrativas".

Aquidauana/MS, 20 de maio de 2024.

**Luzia Eliete F. L. da Cunha**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Verônica Torres Ribeiro**  
**Presidente**

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**  
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**  
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
**Aquidauana - MS**  
**Telefone: (67) 3240-1450**  
**E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)**  
**[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)**



## LICITAÇÕES

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 95/2024

**01** - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a emissão de certificado digital PFA3 com Token e validade de 3 anos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

**02** - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail [compras@aquidauana.ms.gov.br](mailto:compras@aquidauana.ms.gov.br) até às 23h59min do dia 24/05/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 10:30h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

**03** - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município ([www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes](http://www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes)) na aba "Aviso de Contratação Direta".

**04** - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;

- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;

- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;

- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

**05** - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

**06** - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e desclassificada.

**08** – Caso a vencedora não apresente os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 21 de maio de 2024

Matheus Marti Avalos – matrícula 13468

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2024

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MAURO BONIERSKI - ME

**OBJETO:** Prestação de Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, Limpeza, Instalação, Desinstalação, Consertos, Recarga de Gás, entre outros Serviços neste segmento em aparelhos de Ar Condicionado Split e de Janela, Geladeiras, Freezers e Bebedouros dos Órgãos Públicos Municipais. Saldo Remanescente.

**VALOR:** R\$ 184.002,16 (cento e oitenta e quatro mil, dois reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.000 15.001 04.122.0201 2.008 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 67

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 21/05/2024 até 20/05/2025.

**GESTORA DO CONTRATO:** Marluce Martins Garcia Luglio

**FISCAL DO CONTRATO:** Dilson Severino da Silva





**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MAURO BONIERSKI - ME, Marluce Martins Garcia Luglio Dilson Severino da Silva E Verônica Torres Ribeiro.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 84/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL 05/2023**

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 84/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Dilson Severino da Silva, CPF nº 156.566.401-91 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 21 de Maio de 2024.

---

Marluce Martins Garcia Luglio  
Gestora do Contrato

Ciente:

---

Dilson Severino da Silva  
Fiscal do Contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: MAURO BONIERSKI - ME**

**OBJETO:** Prestação de Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, Limpeza, Instalação, Desinstalação, Consertos, Recarga de Gás, entre outros Serviços neste segmento em aparelhos de Ar Condicionado Split e de Janela, Geladeiras, Freezers e Bebedouros dos Órgãos Públicos Municipais. Saldo Remanescente.

**VALOR:** R\$ 138.134,60 (cento e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.000 20.002 08.244.0218 2.056 3.3.90.39.00.00.00.00.1.660

50 20.000 20.002 08.244.0218 2.055 3.3.90.39.00.00.00.00.1.660 39

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 21/05/2024 até 20/05/2025.

**GESTORA DO CONTRATO:** Rosemary Bruno Bossay Cândia

**FISCAL DO CONTRATO:** Rubens Jesus De Arruda

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MAURO BONIERSKI - ME, Rosemary Bruno Bossay Cândia Rubens Jesus De Arruda E Maria de Lurdes dos Santos Leite.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 85/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL 05/2023**

A Secretária Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 85/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Rubens Jesus De Arruda, CPF nº 035.215.281-41 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 21 de Maio de 2024.

---

Rosemary Bruno Bossay Cândia  
Gestora do Contrato

Ciente:

---

Rubens Jesus De Arruda  
Fiscal do Contrato





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: MAURO BONIERSKI - ME**

**OBJETO:** Prestação de Serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva, Limpeza, Instalação, Desinstalação, Consertos, Recarga de Gás, entre outros Serviços neste segmento em aparelhos de Ar Condicionado Split e de Janela, Geladeiras, Freezers e Bebedouros dos Órgãos Públicos Municipais. Saldo Remanescente.

**VALOR:** R\$ 156.105,20 (cento e cinquenta e seis mil, cento e cinco reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.000 19.002 10.301.0208 2.083 3.3.90.39.00.00.00.1.600

10 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.39.00.00.00.1.600 32 19.000 19.002

10.304.0211 2.146 3.3.90.39.00.00.00.1.600 45

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 21/05/2024 até 20/05/2025.

**GESTORA DO CONTRATO:** Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

**FISCAL DO CONTRATO:** Muriely Ramires dos Santos

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MAURO BONIERSKI - ME, Patrícia Patussi Nascimento Panachuki, Muriely Ramires dos Santos e Claudiomiro Eloí.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 86/2024**

**Pregão presencial 05/2023**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 86/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a servidora Muriely Ramires dos Santos, CPF nº 050.771.291-93 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 21 de Maio de 2024.

---

Patrícia Patussi N. Panachuki  
Gestora do Contrato

Ciente:

---

Muriely Ramires dos Santos  
Fiscal do Contrato

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 01/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.225.646/0001-65, vencedora dos dois lotes do processo com os seguintes valores: Lote 1: R\$ 15.998.999,55 e lote 2: R\$ 5.999.911,51. Perfazendo o valor total do processo em **R\$ 21.998.911,06 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e oito reais, novecentos e onze reais e seis centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para "Execução de obras de revitalização e urbanização, infraestrutura urbana - Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e ciclovia no entorno do Parque da Lagoa Comprida, no município de Aquidauana/MS, conforme Convênio nº 227/2024 entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Aquidauana.", do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 17 de maio de 2024.

---

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal





**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 01/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.225.646/0001-65, vencedora dos dois lotes do processo com os seguintes valores: Lote 1: R\$ 15.998.999,55 e lote 2: R\$ 5.999.911,51. Perfazendo o valor total do processo em **R\$ 21.998.911,06 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e oito reais, novecentos e onze reais e seis centavos)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para **"Execução de obras de revitalização e urbanização, infraestrutura urbana - Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e ciclovia no entorno do Parque da Lagoa Comprida, no município de Aquidauana/MS, conforme Convênio nº 227/2024 entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Aquidauana."**, do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 17 de maio de 2024.

---

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**OBJETO:** Execução de obras de revitalização e urbanização, infraestrutura urbana - Pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e ciclovia no entorno do parque da lagoa Comprida, no município de Aquidauana/MS, conforme Convênio nº 227/2024 entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Aquidauana.

**VALOR:** R\$ 21.998.911,06 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e oito reais, novecentos e onze reais e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.000 29.001 15.451.0205 1.015 4.4.90.51.00.00.00.00.1.701.0000 337

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 17/05/2024 até 16/05/2025.

**GESTOR DO CONTRATO:** Ronaldo Ângelo de Almeida

**FISCAL DO CONTRATO:** Robert Cacho de Barros

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cacho de Barros e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

**Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 87/2024**

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 87/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Robert Cacho de Barros, CPF: 041.277.381-38, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 17 de maio de 2024.

---

Ronaldo Ângelo de Almeida  
Gestor do Contrato

Ciente:

---

Robert Cacho de Barros  
Fiscal do Contrato





## HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA<br><br>CNPJ: 03.452.299/0001-03      Telefone: (67) 3240-1400<br>Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova<br>CEP: 79200-000 - Aquidauana | <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b><br><b>Nr.: 16/2024</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Processo Adm.: 74/2024<br>Data do Processo: 15/05/2024     |

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 74/2024
- b) Nr. Licitação: 16/2024 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 21/05/2024
- e) Objeto da Licitação: *Instalação e Treinamento do Aparelho para o Laboratório Municipal.*

Participante: BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SA

| Item                   | Especificação                                                                                                                                                                                                                 | Qtd.  | Unidade | Valor Unitário | Valor Total      |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------------|------------------|
| 1                      | Empresa especializada para Instalação e Treinamento - Equipamento automatizado de Bioquímica (Sinnowa SX-160) - Empresa especializada para Instalação e Treinamento - Equipamento automatizado de Bioquímica (Sinnowa SX-160) | 1,000 | SERV    | 13.368,26      | 13.368,26        |
| Total do Participante: |                                                                                                                                                                                                                               |       |         |                | <b>13.368,26</b> |
| Total Geral:           |                                                                                                                                                                                                                               |       |         |                | <b>13.368,26</b> |

Aquidauana, 21/05/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





## EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o Reequilíbrio de Preço da Ata de Registro de Preços nº 040/2023, cujo objeto é o registro de preço para Aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, para serviços de manutenção, recuperação e conservação de pavimento viário “tapa buracos” em todas as vias pavimentadas do município de Aquidauana/MS.

| Item | Descrição                  | Unid.    | Valor da Ata | Valor Realinhado |
|------|----------------------------|----------|--------------|------------------|
|      |                            |          | Unitário     | Unitário         |
| 01   | Emulsão Asfáltica RL – 1 C | Tonelada | R\$ 4.056,49 | R\$ 4.117,23     |

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93. Aquidauana/MS, 16 de maio de 2024.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

**Contratada:** CASA DOS ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - Rep. Paulo Filipe Pimentel.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA - EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 062/2023, cujo objeto é a Contratação futura de horas de voo feita por empresa de transporte aéreo, para atender situação esporádica e/ou de emergência em especial as Escolas Pantaneiras.

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 058/2020, a contar da data de 15/04/2023 e término em 14/04/2024.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 249.775,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais)**, totalizando o valor global em R\$ 499.550,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 03 de abril de 2024.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

**Contratada:** AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA – EPP – Rep. Emerson Belaus de Carvalho.





**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2023**

**CARTA CONVITE Nº017/2023**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** CABEAMENTO.NET LTDA

**OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do **Contrato Administrativo n.º 204/2023**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva em sistema semafórico, pelo período de 12 meses, no município de Aquidauana/MS

A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 80.094,82 (oitenta mil, noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)**.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 400.926,94 (quatrocentos mil, novecentos e vinte seis reais e noventa e quatro centavos).

Órgão: 30- Secretaria Munic. de Serviços urbanos e rurais

Unidade: 30.01- Secretaria Munic. de Serviços urbanos e rurais

Funcional: 15.452.206- Melhoria do Trânsito e Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 2035- Programa de sinalização de vias urbana e Rural

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.500 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 17 de maio de 2024.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

**Contratada:** CABEAMENTO.NET LTDA - Rep. Reginaldo Souza da Silva.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 997/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024 - Dispensa de Licitação nº 31/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: **BORIN MÁQUINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ 26.724.790/0001-41**

**OBJETO:** Aquisição de roçadeiras hidráulicas para atender os pequenos produtores rurais de Aquidauana, através da Secretaria Municipal de Produção.

**DOTAÇÃO:** 26.000 26.001 20.608.215 2137 4.4.90.52.40.00.00.00.1500.0000

**VALOR:** R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

**Data do empenho:** 17/05/2024

**GESTOR:** Cipriano Mendes da Costa – Secretário Municipal de Produção

**FISCAL:** José Ferreira Miranda – Matrícula 2284

**ASSINANTES:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Alair Souza Penha e Ernandes Peixoto de Miranda





**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2023**

**CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 15/05/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI

**OBJETO:** Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS CLÍNICO GERAL, a serem realizadas no SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerência Municipal de Saúde e Saneamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

**VALOR:** O valor do contrato é referente a 50 horas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 247.824,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

**PRAZO:** O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e Mitzi Therezinha Kishida – MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2023**

**CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2022**

**CELEBRADO EM:** 15/05/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** DIAG CASS. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de EXAMES ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO E ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

**VALOR:** O valor do contrato é conforme número de exames realizados, sendo valor de R\$100,00 (Cem reais) unitário de cada exame respectivamente.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

**PRAZO:** O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO – DIAG CASS. SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2023**

**CREDENCIAMENTO NÃO MÉDICO Nº 001/2023**

**CELEBRADO EM:** 15/05/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** CLINICA METAMORFOSE

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultas CONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROPSICOLOGIA E CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA, a serem realizadas na sede da própria instituição no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

**VALOR:** O valor do contrato é conforme número de consultas realizados, sendo valor de R\$74,97 (Setenta e quatro reais, noventa e sete centavos) unitário de cada consulta Especializada em fonoaudiologia e o valor de R\$299,99 (Duzentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos) unitário de cada consulta Especializada em Neuropsicologia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 989.868,00 (Novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais).





**PRAZO:** O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e Jamilli de Lima Toledo – CLINICA METAMORFOSE LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2024**

**CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022**

**CELEBRADO EM:** 15/05/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADO (A):** LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

**VALOR:** O valor do contrato é conforme número de consultas e exames realizados, sendo valor de R\$200,00 (Duzentos reais) unitário de cada consulta.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

**PRAZO:** O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

**ASSINATURAS:** Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e Leonardo Anselmo Pereira – LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA.

## CONVOCAÇÕES

### O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

| COLOCAÇÃO | NOME TITULAR                     | CPF            | NOME CÔNJUGE | CPF | PRIORIDADE   |
|-----------|----------------------------------|----------------|--------------|-----|--------------|
| 62        | SOLANGE APARECIDA GOMES DA SILVA | ###.###.901-59 |              |     | SUBSTITUIÇÃO |

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no **Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar)** na colocação 62 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 20/05/2024 a 24/05/2024 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

**RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação – O Presidente Comissão Eleitoral do Atlético Amigos Futebol Clube, senhor Welison Lucas Sparrenberger, usando das atribuições Estatutárias, e em conformidade com Capítulo V, Seção I, Artigo 22 e Artigo 25, convoca os Associados do Clube para Assembleia Geral, na sede provisória do clube à rua Joaquim Alves Ribeiro, nesta cidade de Aquidauana MS, no dia 25 de maio de 2024, em primeira convocação as 19h00 e segunda convocação as 19h30, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Eleição e posse da diretoria do clube para o quadriênio 2024/2028. Aquidauana-MS, 20 de maio de 2024 - Welison Lucas Sparrenberger.

